



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### **Processo Licitatório: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**

**Objeto:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada como organização social no município, com área de atuação compatível com o objeto aqui descrito e que se interesse em realizar, em estreita cooperação com o Município de Pedro de Toledo, através do Departamento Municipal de Saúde, assegurando os princípios de direito público especialmente os previstos na Constituição Federal nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei Federal n 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto da Presidência da República nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 2112 de 20 de junho de 2018 e Lei Municipal nº 1533 de 10 de maio de 2018.

### **PREÂMBULO:**

Aos 20 dias de Setembro do ano de 2021, às 17h00min horas, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Pedro de Toledo foram encerrados os recebimentos e autuados os REQUERIMENTOS das entidades, pessoas jurídicas de direito privado, de fins não econômicos, que demonstram interesse em obter a qualificação como Organização Social no município de Pedro de Toledo para prestação de serviços na área de atuação na saúde, visando atividades na área de assistência médica e ambulatorial do sistema de saúde do município, Pronto Atendimento, Plantões Médicos, Serviços de Enfermagem e na Unidade Básica de Saúde, conforme as normas legais supracitadas e mediante o atendimento das seguintes disposições elencadas no Edital do Chamamento.

Aos 05 de Outubro de 2021 às 08:32 horas reuniram-se na sala, de Reuniões do Gabinete Municipal de Pedro de Toledo, no prédio sito na AV. Cel. Raimundo Vasconcelos, n 230 bairro Centro - Pedro de Toledo/SP, os senhores (as) a seguir qualificados conforme PORTARIA Nº 165 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

1 – Sérgio Fábio de Souza, portador da cédula de identidade RG 33.392.117-3, servidor comissionado como Chefe de Seção Sanitarista.

2 – Lucilelia Dias Gomes, portadora da cédula de identidade RG 28.650.481-9, servidora comissionada como Assessor Administrativo de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

- 3 – Sonidalva Ferreira Colaço, portadora da cédula de identidade RG 23.031.392-9, servidora comissionada como Assistente do Fundo Social.
- 4 – Érika Yoshimi Henrique, portadora da cédula de identidade RG 27.423.194-3, servidora efetiva como Farmacêutico.

Aberta a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes e exame dos documentos oferecidos pelos interessados requerentes, listados abaixo:

**PESSOAS JURÍDICAS REQUERENTES:**

**1) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ 47.708.771/0001-00**

**2) IGATS - INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - CNPJ 12.043.445/0001-38**

**Análise:** ambas estão aptas a participar do pleito visto que são entidades legalmente constituídas e tem como objeto social de seu estatuto/contrato social atividade compatível com a ação a ser desenvolvida constante no preâmbulo do edital de chamamento.

Da Análise dos documentos entregues para atendimento do requerido no Edital de Chamamento.

- Em síntese a IGATS - INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - CNPJ 12.043.445/0001-38, **não comprovou** o registro de seu ato constitutivo, deixando de atender os itens II – Da qualificação:

1 - *cópia autenticada ato constitutivo, devidamente registrado dispendo sobre:*

a) *natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

- b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das atividades que sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito da saúde, como dispõe art. 1º da Lei Federal nº 9.637/98;
- c) ter como órgãos de deliberação superior e de direção um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele, composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas na Lei Municipal Nº 1533 de 10 de Maio de 2018;
- d) participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade e de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, em jornal de grande circulação no Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Pedro de Toledo, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão;

2 - cópia atualizada das certidões negativas de débito com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

3 - cópias atualizadas das certidões negativas de débito, ou positiva com efeito de negativa, com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

4 - cópia autenticada do estatuto registrado em cartório:

5 - cópia da ata da última eleição do Conselho de Administração e da atual diretoria;

6 - cópias da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

7 - cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do representante legal da entidade;

8 - cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstração do resultado financeiro dos 2 (dois) anos anteriores e do exercício em curso; **foi entregue somente o exercício de 2020**

9 - documentos que comprovem a execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à área da saúde há 3 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

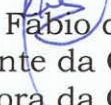
- 10 - *atestado de capacidade técnica fornecida por duas municipalidades.*
- 11 - *comprovações da presença em seu quadro pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área da Saúde.*
- 12 - *certificado de utilidade pública de interesse social;*
- 13 - *comprovações de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS- Saúde), vigente.*


- Em síntese a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ 47.708.771/0001-00, **comprovou** o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação e sua finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimentos de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.


Visto o apurado supra, a comissão **Opina** pela qualificação como Organização Social no município de Pedro de Toledo da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ 47.708.771/0001-00** considerando o pleno atendimento do especificado no edital e Leis vinculadas, estando assim as referidas entidades apta a firmar contrato de gestão na área da saúde com o município de Pedro de Toledo/SP.

Ato continuo encaminha - se o procedimento para o departamento Jurídico para análise quanto ao procedimento adotado e demais deliberações.

**ASSINAM:**

  
Sérgio Fábio de Souza  
Presidente da Comissão  
Fiscalizadora da Qualificação

  
Luciléia Dias Gome  
Membro da Comissão

  
Érika Yoshimi Henrique  
Membro da Comissão

  
Sonidalva Ferreira Colaço  
Membro da Comissão

  
Ranulfo Julio Mariano Pereira  
Diretor de Saúde  
RG: 33.392.114-8

